



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E GEOLOGIA – CEECMG 2025
PLANO DE FISCALIZAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano de Fiscalização orienta e estabelece critérios para a fiscalização do exercício profissional, definindo as atividades da modalidade de Civil, de Minas e Geologia e as metas de interesse, com destaque às ações prioritárias de fiscalização da Câmara e à importância do cumprimento do Plano. Cabe à Câmara, em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea “e” do artigo 46, da Lei nº 5194/66 e do artigo 60, incisos I e II do Regimento do Crea-DF, destacando-se a sua competência em normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação. Neste sentido, elaboramos o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia - CEECMG referente ao exercício de 2025.

OBJETIVOS

- Assegurar que as atividades privativas de profissões afetas à Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia sejam executadas por empresas e profissionais habilitados;
- Fiscalizar obras e serviços, de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das Instituições Públicas;
- Fiscalizar de forma programada, em caráter preventivo e orientativo, em detrimento do punitivo;
- Estabelecer normas e estratégias de ação para a fiscalização.

AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Estabelecer segmentos prioritários para a fiscalização e aperfeiçoar os procedimentos, tais como: **1) Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras; 2) Obras de infraestrutura e projetos lineares; 3) Rodovias, ferrovias e metrovias.**
- Divulgar os resultados obtidos na fiscalização para a Presidência, semestralmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SEGMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELEVANTES

- Considerando todas as modalidades da área de Engenharia Civil, de Minas e Geologia e a distribuição geográfica das atividades econômicas.

Quadro 1. Segmentos de Fiscalização Relevantes.

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
1	C	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
2	C	Barragens	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
3	C	Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
4	C	Empresas públicas ou privadas, estatais, paraestatais, de economia mista e autarquias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
5	C	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
6	C	Tribunais (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
7	C	Instituição de ensino com pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
8	C	Junta comercial e cartórios de registro de pessoa jurídica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
9	C	Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
10	C	Empresas de consultoria e planejamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
11	C	Usinas hidrelétricas, termoelétricas e indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
12	C	Obras de infraestrutura e projetos lineares	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
13	C	Foros e cartórios de registro de imóveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
14	C	Licitações de serviços, projetos e obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
15	C	Empresa de venda e locação de equipamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
16	C	Retificação de equipamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
17	C	Levantamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
18	C	Georreferenciamento geodésico através de GNSS	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
19	C	Levantamentos batimétricos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
20	C	Mensuração e levantamentos para engenharia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
21	C	Levantamento através de laser scanning 3D terrestre	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
22	C	Rodovias, ferrovias e metrovias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
23	C	Arruamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
24	C	Locação de sistemas de saneamento, rede de adutora e distribuição de abastecimento águas, rede de coleta de esgotos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
25	C	Sensoriamento remoto, ou detecção remota ou tele-detecção	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
26	C	Levantamento aerofotogramétrico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
27	C	Perfilamento a laser scanner ou sistema aerotransportado de laser para mapeamento de terreno	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
28	C	Cartografia/geoprocessamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
29	C	Plano diretor	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
30	C	Serviços ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
31	C	Caracterização ecológica (etológica paisagem geográfica)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
32	C	Divisão administrativa da União/Distrito Federal/Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
33	C	Aproveitamento e desenvolvimento – preservação de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025
34	C	Empresas que atuam no Aeroporto JK (manutenção de	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
		aeronaves e outros) Aviação civil			
35	C	Pré-Moldados	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2025

Quadro 2. Segmentos fiscalizados.

36	CONVÊNIOS	
	ITEM	MODALIDADE
	SLU	C
	CEB/NEOENERGIA	C
	CAESB	C
	SSP	C
37	FPI/EVENTOS	
	ITEM	MODALIDADE
	PARQUES	C
	FESTAS NATALINAS	C
	CIRCOS	C
	HOTÉIS	C
	CASAS DE FESTAS (INFANTIS, BOATES, CASAS NOTURNAS, FORMATURAS, CASAMENTOS, ETC)	C
	NA PRAIA	C
	FUN FESTIVAL	C
	EXPO TCHÊ	C
	SHOWS ESTÁDIO	C
	GRANJA DO TORTO	C
	AGROBRASÍLIA	C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

FISCALIZAÇÃO INDIRETA		
	ITEM	MODALIDADE
38	D.O.U. DISTRITO FEDERAL E UNIÃO	C
	SITE – PORTAL TRANSPARÊNCIA	C
	EDITAIS DE CONCURSOS E LICITAÇÕES	C

METODOLOGIA

A GFI/STF, com base nos segmentos prioritários definidos, sugerimos as atividades em duplas de Agentes fiscais por região elencada para a consecução das diligências. Também deve ser feita a fiscalização in loco nos locais onde estejam sendo desenvolvidos empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados.

Fiscalização Integrada: - Outro modo de atuação deve ser a fiscalização conjunta do Crea-DF e outros entes oficiais como DFLegal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc., IBRAM-DF, preferencialmente por meio de Convênios ou Acordos de Cooperação, e com os Creas limítrofes como Crea- GO, Crea-BA e Crea-MG.

A atuação da Fiscalização do Crea-DF deverá ser programada, orientando-se:

Obrigatoriamente - pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);

Critérios Estatísticos - atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento das ações fiscais ao Coordenador desta Câmara Especializada.

COMO FISCALIZAR A PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Os procedimentos da fiscalização deverão ser realizados em consonância com as orientações do Manual de Fiscalização do Confea e do Crea-DF e com a legislação aplicável.

O trabalho da equipe de agentes fiscais deverá ser orientado, com procedimentos padronizados e documentados, e executado em conformidade com os regulamentos definidos pela Gerência, para que sejam cumpridas as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Acionar a fiscalização dos órgãos públicos, que firmaram convênio com o Crea-DF;
- b) Verificar Responsável Técnico pelos trabalhos fiscalizados.

CONTROLE DE RELATÓRIOS/PROCESSOS E SUBSÍDIOS PARA ANÁLISE DA CÂMARA

Para fins de cumprimento do previsto no artigo 60, item II do Regimento do Crea-DF, a Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT) deverá encaminhar semestralmente, para análise da Câmara, o relatório circunstanciado das atividades realizadas em função do Plano de Fiscalização aprovado, após ciência prévia do Diretor de Fiscalização.

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia utilizará os relatórios de atividades realizadas em 2025 para analisar os cumprimentos das metas e fazer o planejamento de fiscalização para 2026. Divulgar os resultados obtidos da fiscalização para a Presidência.

CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E GEOLOGIA - CEECMG

Quadro 3. Constituição da CEECMG.


Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Brasil Américo Louly Campos	Marinete Martins Azevedo	Engº Civil/Engª Ambiental	2023 a 2025	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza	Débora Tomaz Cantuária Clemente	Engº Civi	2023 a 2025	SENGE
Kim Parente Currilin Pérpetuo	Gabriela Leite Guarino	Engº Civi	2023 a 2025	SENGE
		Engº Civi		SENGE
		Engº Civi		SENGE
		Engº Civi		CENB
		Engº Civi		CENB
		Engº Civi		CENB
Nathércia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Engª Civil	2022 a 2024	CENB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Joana D'Arc de Almeida Ferreira	Eng ^a Civil	2022 a 2024	CENB
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Eng ^o Civi	2022 a 2024	CENB
Frederico Cristiano Gonçalves Mourão	Nilson Martorella	Eng ^o Civi	2022 a 2024	SENGE
Maruska Lima de Sousa Holanda	Tibúrcio José Soares Martins	Eng ^o Civi	2022 a 2024	SENGE
Eduardo Luis Lafeté de Oliveira	Samantha Maia Melo	Eng ^o Civi	2022 a 2024	ABENC
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Eng ^o Civi	2022 a 2024	ABENC
Wallace Gomes de Araújo	Gabriel Henrique de Azevedo	Eng ^o Civi	2022 a 2024	ABENC
Roberto Ulisses dos Santos	Reginaldo José Olivo	Eng ^o Min s	2022 a 2024	ASEMI
Diolívvia Alves Carvalho Tibúrcio	Eduardo Stahlhoefer	Eng ^o Civi	2023 a 2025	SENGE
Egomar Dickel	Sérgio Antônio Gonçalves	Eng ^o Civi	2023 a 2025	CENB
Jorge Cauby Nunes	Cleuber da Silva Cardozo	Eng ^o Civi	2023 a 2025	CENB
Mauro Biancamano Guimarães	Paolo Santos Gomes	Eng ^o Civi	2023 a 2025	ABENC
Edson Benício de Carvalho Júnior	Rideci de Jesus da Costa Farias	Eng ^o Civi	2023 a 2025	UCB
		Eng ^o Civi		CENB
		Eng ^o Ambiental		SENGE
		Eng ^o Civi		UDF
Marco Antônio Dias	Impedimento de indicação	Eng ^o Civi	2022 a 2024	CENB

Em, 19 de novembro de 2024.


Eng^o Civil – Juliane Fortes
Coordenadora CEECMG

Aprovado conforme Decisão nº 3610/2024- CEECMG.